

Decreto 005/2022

Dispõe sobre a correção do valor da UFM e dá outras providências.

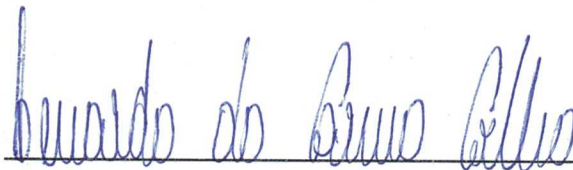
O Prefeito do Município de Serra Azul de Minas, Leonardo do Carmo Coelho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto no Art. 246 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício de 2022 em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), referente ao acúmulo do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de Janeiro a Dezembro de 2021, passando a ser fixado em R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 14/01/2022.



Leonardo do Carmo Coelho

Prefeito Municipal

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MASP: 083711-2 PMMG